

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

PROPOSTANTE: **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 492, Centro, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00. **OBJETO:** Inscrição no evento CONGRESSO UVB 61 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de novembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/ Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 605 a 607/2025 DO PREGÃO Nº 086/2025. PARTE. SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: 30665403 LARA SUELEN GIESE ROHLING CNPJ 30.665.403/0001-10 NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.000,00: NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 55.988.235/0001-25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.290,00; UMXZ ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA – CNPJ 52.627.093/0001-82, NO VALOR TOTAL DE R\$ 159.705,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO Nº 066/2024 VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025. A ATA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2025
PREGÃO Nº 078/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits familiar e kits bebê, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 208.955,10 (duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, avaliação das propostas e disputa, no dia **04 de dezembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.blb.org.br." Acesso Identificado no link - "licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.168.500,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcopras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 08/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 08/12/2025 às 09h00min do dia 08/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 08 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link **BLL Compras**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma **BLL Palotina**, 17 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Porto Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE AUTOS OFICIAIS
(ÍTERA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDECREDO Nº 000/2025)
WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR

DATA: 18/11/2025

ASSINADO: *[Assinatura]*

PORTARIA Nº 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Promovimento Temporário.

PORTARIA Nº 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Promovimento Temporário de Professor.

PORTARIA Nº 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Concede pagamento por meio de adiantamento de valores.

PORTARIA Nº 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Autoriza viagem para levar os atletas futebol de campo, categorias de base, para o Campeonato ASFCA CUP, e dia das providências.

PORTARIA Nº 846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Autoriza viagem para levar os idosos para prestigiar o Concurso Miss e Mister Terceira idade, e dia das providências.

PORTARIA Nº 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 02 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e eventual fornecimento de diversos materiais de expediente necessários para atender as demandas das secretarias do Município de Porto Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PRazo DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min do dia 19/11/2025 até às 07h50min do dia 04/12/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h50min do dia 04/12/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 04/12/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOMAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BI (www.brasil.com.br).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 169.963,07 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).
EDITAL: O edital está disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na área "Murais de Licitação", bem como junto ao Portal BI onde encontrar a seguinte pública no site www.brasil.com.br.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 002/2025.
CONTRATO Nº 004/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BRAGADO
Contratado: MARCO BENITES DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Motorista.
Vigência: 18 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2026.
Data: 18 de novembro de 2025, às 18 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 082/2023/[PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023]
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, motoristas habilitados e toda a estrutura necessária, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Porto Alegre – PR, em viagens oficiais, eventos e atividades de interesse público, dentro e fora do território municipal, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: GK&KARI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais)
LOTE: 01.
LOTES DESAGREGADOS: LOTE: 02.

PROCESSO SELECÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
O Prefeito do Município de Patro Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e a Edital 019/2025 que homologa o resultado final do respectivo processo, resolve:

1. A convocação dos Candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025 e pela ordem de classificação final do Edital 019/2025, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wily Bratti, nº 2885, Centro, Patro Bragado/PR, entre os dias 19 a 27 de novembro de 2025, no horário normal de expediente, até das 08h00min às 17h00min.

3. O não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas descritas implicará na desistência automática da vaga.

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR		
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
8º	CARLOS EDUARDO GÜNTZEL	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar, portando os seguintes documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF ou cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: <http://www.trf-jp.org.br/eleitor/Services/eleitor/quitacao/eleitor/quitacao.aspx> (semelhante);
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório nacional, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia da carteira SU-15;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identificação Profissional e/ou original e cópia da Carteira de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral (FÓRUM), dos(s) domicílio(s) onde reside(s) e/ou teve(m) domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos; sendo de Distribuição Criminal (Varas Cíveis e Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de candidato possuidor, juntar certidão de cível e pç;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: <http://www.fjst.jus.br/>, da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
- Certidão de bens e valores que declarem o candidato não ter patrimônio;
- Declaração de beneficiário dos INSS (emitida no site ou pela MEU INSS);
- Declaração que não foi possuidor do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso IVº do Artº 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes anexos médicos, clínicos e laboratoriais:
 - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
 - ACUIDADE VISUAL;
 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - GLICOSE;
 - ELETTROCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETTROENCEFALOGRAMA (EEG);
 - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL.
- Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E PENSÕES:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos;

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado.

R E S O L V E M:

CONVOCAR, os membros das Comissões Permanentes acima especificadas para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia 20 de novembro de 2025, às 18h20, na Sala de Reuniões para análises das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 053 e 054/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se
Pato Bragado, 18 de novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA JAQUELINE PETRY
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025	
DATA : 18 DE NOVEMBRO DE 2025	
EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA.	
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E: CONVOCAR os Senhores Vereadores deste Legislativo Municipal para a 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de novembro de 2025, às 18:00 horas, obedecendo a seguinte Pauta: A) PEQUENO EXPEDIENTE: Projetos de Lei nºs 053 e 054/2025, de autoria do Executivo Municipal. Registre-se e Publique-se Ademir Rogério Kirsten 1º Secretário Dante Conrado Mundt Presidente	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE

Fornecedor: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO S/A
PRELÍ - CNPJ sob o nº 78.930.433/0001-22. Penalidades: Aplicação de multa no valor de R\$ 682.108,37 do valor total do contrato do contrato e Impedimento de contratar e Contratar com a Administração Municipal de Palotina, por prazo de 02 (dois) anos.
Sua Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 156, inc. II e III. *Motivação:* Inadimplência e irregularidade na execução do contrato. *Processo de Compra:* 538/2022. *Processo Licitação:* 2022. Modalidade: Concorrência Pública. *Nº Contrato:* 151/2023. *Palotina, 15 de novembro de 2025.* O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a alteração contratual da Empresa LUIZ VIEIRA SIMÕES 82514879949, CNPJ nº 37.900.565/0001-35, conforme Alteração por Transformação do Instrumento de Emprego Individual em Sociedade Empresária LTDA, transformada jurídica, altera-se a razão social e o endereço da sede: A nova razão social é: **ES - LAVAGEM E POLIMENTO LTDA**. A nova natureza jurídica é: **SOCIEDADE**. O novo endereço da sede é: **Rua 05 de Julho 1507 – fundos, Centro, Pádua CEP 85.950-027**. Alteração na seguinte Ata de Registro de Preços: **Ata de Registro nº 108/2024 – Pregão 09/2024**, Palotina, 18 de novembro de 2025. O DOCUMENTO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa **L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, conforme 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, altera-se a razão social da empresa: A nova razão social é: **EMPRESAS FL LTDA**. Alteração no seguinte contrato: **Contrato nº 75/2022 – Inexistigibilidade 18/2022**. Palotina, 18 de novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

PROPOSTANTE: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alessandra Salum Cadar, 955, Buritis, CEP 30.575-190, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00. **OBJETO:** Inscrição no evento ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E FLUXOS INTERNOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: DESAFIOS E BOAS PRÁTICAS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 PREGÃO Nº 077/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO	
---	--

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral, fórmulas infantis e coletor manual de leite materno. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 447.605,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais)**, avaliação das propostas e disputa, no dia **03 de dezembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link – licitações"**, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

O **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, através do Prefeito, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 064/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de transporte, hospedagem, alimentação, seguro viagem e acompanhamento de guia turístico, destinados a grupo de idosos, para realização de viagem ao município de Guaratuba/PR com saída de Ouro Verde do Oeste/PR., foi declarada **FRACASSADA**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 091, DE 20 DE JUNHO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 8º da Resolução Nº 091, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Ao regressar, o Vereador ou Servidor deverá, obrigatoriamente, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, além do certificado, documento comprobatório de que se encontrava em missão de estudos ou de serviço, tal como nota fiscal ou extrato de cartão de crédito, referente à despesa de hospedagem, combustível ou refeição, o qual servirá como elemento complementar de verificação da efetiva presença e participação no curso ou atividade”.

“Parágrafo Único: No caso das situações previstas no art. 1º, inciso I, da Resolução Nº 091/2017, o beneficiário deverá, ainda, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, anexando os comprovantes referidos no caput”.

Art. 2º. O artigo 6º da Resolução Nº 091, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. As despesas a outros títulos, como custos de locomoção intermunicipal, passagens aéreas, terrestres e estacionamento do veículo oficial, desde que pertinentes ao motivo que originou a concessão de diárias, serão ressarcidos mediante a apresentação dos respectivos comprovantes”.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Ademir Rogério Kirsten 1º Secretário	Dante Conrado Mundt Presidente
--	--

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 183/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 120/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 27/2025
CONTRATADO: CIASOP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 188/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR - CONTRATO Nº 138/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
CONTRATADO: JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO LDTA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

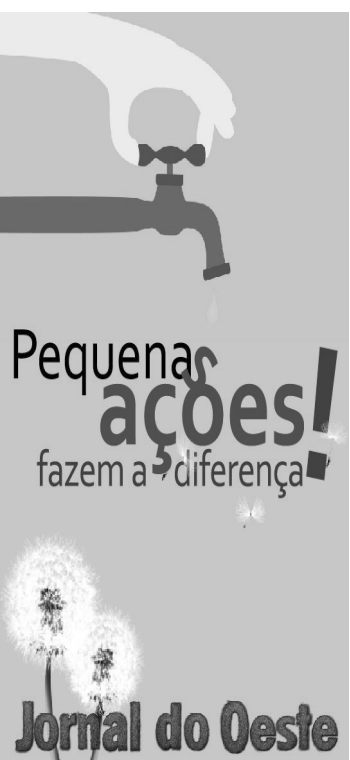
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - PROCESSO Nº 131/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: tendo em vista a manifestação de cancelamento da proposta por parte da licitante e considerando o disposto no artigo 90, § III da Lei nº 14.133/2021, fica homologada a contratação do licitante remanescente, para execução do objeto especificado, observadas as condições e exigências estabelecidas na edital da licitação e na proposta apresentada.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 208,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 18 de novembro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025 – PROCESSO Nº 209/2025
OBJETO: Contratação de empresa visando a realização de inscrição no curso Interativo e Apuração dos descumprimentos contratuais Aplicado Administrativo de Responsabilização – leis 14.133/2021 e 12.949/2020.
CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “II”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
Publica-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 80/2025 – PROCESSO Nº 210/2025
OBJETO: Contratação de empresa para projeto de educação ambiental “Vida Marinha”, para o Fórum de Ecologia e Meio Ambiente.
CONTRATADA: TAMBORA PORTA EDUCACAO LTDA, CNPJ: 27.769.507/0001-60
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É isenável a licitação quando houver inviabilidade de competição. Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025.
Publica-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

* Documentos na íntegra disponibilizados no diário oficial eletrônico do site:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO A Comissão permanente de licitações constituída por: Presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Nilmar de Moura comunica aos proponentes interessados que, após a análise dos Documentos de habilitação para o credenciamento apresentados pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 009/2025, cujo objeto é o CREDCIENCIAMENTO DE TABELIONATOS DE NOTAS DA JURISDIÇÃO DE TOLEDO-PR, PARA REALIZAR SERVIÇOS NOTARIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A LAVRATURA DE ESCRITURAS PÚBLICAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES E DEMAIS ATOS NOTARIAIS necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 14.133/21, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, fica HABILITADO e CLASSIFICADO o seguinte proponente: LAURIANO PEREIRA DA LUZ Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021. Toledo, 18 de novembro de 2025. André Dalla Vecchia PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES	
---	--

11

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Adriel J. Machado – Pregoeiro.
Toledo-PR, 19 de novembro de 20

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Foz do Iguaçu, 18 de Novembro de 2025
Comissão Especial de Licitação
Portaria da Presidência nº 336/2025

Objeto: Seleção de Propostas - Registro de Preços - para futura e eventual aquisição de materiais-primeiros destinados à produção de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, a serem produzidas e entregues em caráter de emergência, sob o regime de fornecimento contínuo, pela Penitenciaría da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Penitenciaría Feminina de Foz do Iguaçu - Unidade de Progressão (PPF-UP), período de 12 meses, conforme quantidades e especificações do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas:** 04 de dezembro de 2025, às 9:00 horas. Retirar o edital no site www.foz.gov.br/licitacoes e no endereço eletrônico licitacoes@foz.gov.br. A partir das 14h de 02^a de fevereiro, pelos e-mails dirrel.dcs@pmf.fz.gov.br e dirrel.dcs@gmail.com. Foz do Iguaçu-PR, 18 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, e o Presidente da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), e considerando a importância da transparência dos atos públicos e da participação popular na construção do orçamento municipal, RESOLVE: 1. DA CONVOCAÇÃO E DO OBJETIVO CONVOCAR a população em geral, entidades representativas, associações, órgãos e secretarias municipais para participar de Audiência Pública destinada a conhecer, debater e receber propostas referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, instrumento que estima a receita e fixa a despesa do Município. 2. DA DATA E DO LOCAL DA Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 Horário: 19h00 Local: Plenário da Câmara Municipal de Palotina. 3. DA PARTICIPAÇÃO E DO ENVIO DE PROPOSTAS 3.1. O Convocados são todos os moradores, entidades da sociedade civil organizada, representantes de classes, empresários, instituições educacionais e demais interessados. 3.2 Envio de Propostas e Inscrição para Uso da Palavra 3.3. As inscrições para o uso da palavra e o envio de propostas deverão ser realizados no período de 19/11/2025 até 28/11/2025. 3.3 Procedimentos para Inscrição/Propostas As inscrições e o envio de sugestões poderão ser realizados por meio do site oficial da Câmara Municipal, no link Ouvidoria, ou presencialmente na Secretaria Legislativa. 3.4 Acesso à LOA Cópia digital do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 será disponibilizada aos interessados mediante solicitação junto à Secretaria da Câmara Municipal, ou conforme disponibilização no site institucional. 4. DA CIÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO Dar ciência deste edital: Aos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas; Aos membros do Poder Executivo Municipal; À imprensa e demais meios oficiais, garantindo acesso público às informações e incentivando a participação cidadã. 5. Contamos com a colaboração e participação de todos para o fortalecimento da transparência, do controle social e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Palotina, 18 de novembro de 2025

Marcia Nedi Berno Cecluski

Hederson Giacomini

elo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palatína, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palatína, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palatína, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **T.H.A. DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 48.904.616/0001-13, Inscrição Estadual nº 90978583-97, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, CEP: 85.602-130, Fone: (46) 99128-8658, e-mail: grupotha@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **THALISSA GONÇALVES ALUPP**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.845.071-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 100.088.849-51, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, conforme **PREGÃO 103/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, A **PERDIDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Clausula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **25 de Novembro de 2025** e encerrando em **24 de Novembro de 2026**, conforme memorando 5801/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Clausula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2024**, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 5801/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo.**Clausula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palatína, 17 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

pel presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-005, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, de outro lado a Empresa **E P SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.932.538/0001-95 Inscrição Estadual nº 90699970-63, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 6940-0, com sede à Rua 09 de Julho, nº 219, Jardim Araça, Fone: (44) 3528-0516, e-mail: jmsouza.licitacoes@gmail.com / epsouza.jmsouza@gmail.com, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP. 85.935-000, representada neste ato pelo sr. **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.749.390-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 999.066.949-04, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, conforme **PREGÃO 103/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Clausula Primeira (ADITIVO Nº 02):** Fica prorrogado o prazo do ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 25 de **Novembro de 2025** e encerrando em **24 de Novembro de 2026**, conforme memorando 5801/2025 devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Clausula Segunda (ADITIVO Nº 03):** O valor do presente ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2024, sofrerá reajuste de acordo com o INPC em até aproximadamente 4,49% conforme memorando Nº 5801/2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. **Clausula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Novembro de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.